



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 11 / 04 / 05
R. Mendes

Resolução nº 012 / 2005 – CIB

Goiânia, 06 de Abril de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- A Instituição pelo Ministério da Saúde da Política de Educação Permanente, como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;
- 2- A proposta de uma agenda mínima de diretrizes para a instituição da Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;
- 3- Que a referida agenda se propõe a atender as necessidades urgentes de formação e desenvolvimento, já identificadas pelos gestores municipais e estaduais;
- 4- Que dentro dessa agenda de diretrizes serão acreditados projetos que contemplam ações para o conjunto de trabalhadores do setor saúde, nas suas diversas áreas;
- 5- Que os projetos deverão ser apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde, para alocação de recursos e outros procedimentos conforme previstos na Portaria nº 198/GM/MS de 13/02/2004;
- 6- A implementação do Pólo Permanente em Saúde da Macro Região de Goiânia.

RESOLVEM:

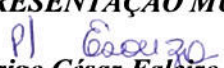
- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, proposta de Implementação do Pólo Permanente em Saúde da Macro Região de Goiânia, no montante da ordem de R\$ 1. 660.906,27 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos) que serão alocados (conforme projetos em anexo);
- Que os Projetos de Especialização em Saúde da Família da Universidade Federal de Goiás e Especialização em Saúde Mental da Universidade Católica de Goiás foram aprovados para execução do Pólo da Macro Goiânia com outros recursos do MS;
- Encaminhar os projetos em questão ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para análise e financiamento do Ministério da Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB

Dra. Elza Luiz R. Souza
SEC. SAÚDE



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

ANEXO Resolução nº 012/2005 – CIB

ITEM	NOME DO PROJETO	EXECUTOR	VALOR
01	Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica	Faculdade de Enfermagem - UFG	R\$ 165.998,40
02	Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Faculdade de Enfermagem -UFG	R\$ 193.655,76
03	III Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva	Faculdade de Odontologia - UFG	R\$ 160.000,00
04	Curso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças, Adolescentes e Mulheres	Universidade Católica de Goiás - UCG	R\$ 212.695,11
05	Desenvolvimento de Competências e Habilidades para a Operacionalização do Processo de Enfermagem na prática Assistencial	HC/FEN-UFG	R\$ 283.867,00
06	Controle da Qualidade da Coleta do Exame Citopatológico na Prevenção do Câncer do Colo de Útero	FAF-UFG	R\$ 179.390,00
07	Curso de Educação Permanente para Gestores Municipais de Saúde	IPTESP-UFG/SES	R\$ 255.000,00
08	Capacitação Pedagógica para Instrutores/Supervisores da Área da Saúde	CEP-SAÚDE	R\$ 42.300,00
09	Educação Permanente para a Estratégia de Saúde da Família	SES/GO	R\$ 168.000,00
	TOTAL GERAL DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS PÓLOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		R\$ 1. 660.906,27

Elza Luiz G. Souza
Dra. Elza Luiz G. Souza
SEC. SAÚDE